ATO DO PRESIDENTE Nº 66/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço técnico profissional para a fiscalização e acompanhamento de obra da Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional para a fiscalização e acompanhamento de obra da Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais), em favor da empresa **SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP**, CNPJ 23.210.621/0001-03, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 32/17.

Miracatu, 26 de setembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente